



## MUNICÍPIO DE NELAS

### Aviso n.º 19628/2022

*Sumário:* Aditamento ao Regulamento de Trânsito do Município de Nelas — cinco lugares de estacionamento autorizado para pessoas com mobilidade condicionada.

Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que no dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, entra em vigor o Aditamento ao Regulamento de Trânsito do Município de Nelas — 5 lugares de estacionamento autorizado para pessoas com mobilidade condicionada, aprovado em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 13 de junho de 2022 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas, realizada em 29 de setembro de 2022, conforme a seguir se indica:

1 lugar, na vila de Nelas, na Rua Francisco Marques Valença, nas proximidades de uma clínica dentária e de várias instalações comerciais;

1 lugar, na vila de Canas de Senhorim, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, junto à Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio A. Cunha;

1 lugar, na localidade de Urgeiriça, junto à denominada Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça;

2 lugares, no Complexo Desportivo Dr. José Lopes Correia, junto ao Estádio Municipal de Nelas e junto ao Pavilhão Desportivo Municipal, na vila de Nelas.

30 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral*.

315740603